

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

| Contrato | Empresa | Objeto | Servidor | Matrícula |
|---------------|--|---|-----------------------------|-----------|
| CT N° 12/2014 | WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA-ME. | Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de modernização do sistema de áudio e vídeo do Auditório Dom Aloisio Lorscheider, com fornecimento de material, localizado no subsolo do Tribunal de Justiça do Estado Ceará. | Tiago Rocha Castello Branco | 8147 |

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE**

PORTRARIA N°1037/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com Processo Administrativo nº 8505881-29.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), ao servidor Walberto Gomes Martins Filho, matrícula nº 5108, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria da 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, especialista em Saúde do Idoso e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Aposentadoria: Um Novo Começo”, nos dias 23 de abril a 2 de maio de 2014, às segundas, quartas e sextas-feiras, carga horária total de 10 (dez) h/a, para 35 (trinta e cinco) servidores lotados no Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTRARIA N°1033/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8505655-21.2014.8.06.0001,

CONSIDERANDO que o curso de Gestão de Processos com Foco na ISO 9001:2008 atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), ao servidor José Ricardo Lima Miranda, matrícula nº 10194, Diretor da Divisão de Atividades Judiciais, lotado na Divisão de Atividades Judiciais do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, especialista em Gestão da Qualidade e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Gestão de Processos com Foco na ISO 9001:2008”, na modalidade presencial, nos dias 22, 23 e 24 de abril (no horário de 9h às 11:30h e de 14h às 16:30h) e nos dias 25, 28 e 29 de abril de 2014 (no horário de 14h às 16:30h), com carga horária de 27 (vinte e sete)h/a, para 19 (dezenove) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 1034/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8505637-97.2014.8.06.0001,

CONSIDERANDO que o curso de Gestão de Pessoas: relações interpessoais atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas, assim como alcançar os resultados apresentados no Plano de Educação Corporativa 2014 e proporcionar o crescimento pessoal e profissional do servidor.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), ao servidor Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, matrícula nº 201350, Analista Judiciário, lotado no Telejustiça, especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Gestão de Pessoas: relações interpessoais”, na modalidade presencial, nos dias 14 e 25 de abril, 9 e 23 de maio, 6, 20 e 27 de junho de 2014, no horário de 10h às 11:40h e de 14h às 15:40h, com carga horária de 28 (vinte e oito) h/a, para 19 (dezenove) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 1035/2014

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com Processo Administrativo nº 8505855-31.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO que o curso de “Produtividade e Melhoria do Clima nas Organizações” atende ao objetivo estratégico de “Alinhar pessoas às demandas de prestação de serviços”, alcançado por meio da meta geral da Secretaria de Gestão de Pessoas de obter pelo menos 50% de servidores treinados (mínimo de 20 horas), até o final de 2014, nas competências estratégicas.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 20/2014, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 7 de março de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à servidora Raquelina Cordeiro Arruda Pinho, matrícula nº 4431, Técnico Judiciário, lotada na Comissão Estadual Judicial de Adoção, especialista em